

RESOLUÇÃO Nº 031/2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024

Altera o anexo da Resolução nº 28/2010, que “Dispõe sobre critérios e valores para a concessão de gratificação por responsabilidade a serem concedidas aos servidores da FURB e dá outras providências.”

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no uso de suas atribuições legais e considerando, ainda, deliberação do egrégio Conselho Universitário – CONSUNI, Processo nº 006/2024-eletrônico, Parecer nº 008/2024, tomada em sua sessão plenária de 6 de junho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o anexo da Resolução nº 28, de 25 de maio de 2010, que passa a vigorar conforme o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se a Resolução nº 45/2023 e demais disposições em contrário.

Blumenau, 11 de junho de 2024.

MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA

ANEXO

DESIGNAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Quantidade	Nível	Valor Correspondente à Gratificação de Pró-Reitor
40	Gratificação por Responsabilidade 1	10% da Gratificação Pró-Reitor
25	Gratificação por Responsabilidade 2	20% da Gratificação Pró-Reitor
3	Gratificação por Responsabilidade 3	30% da Gratificação Pró-Reitor
3	Gratificação por Responsabilidade 4	40% da Gratificação Pró-Reitor
3	Gratificação por Responsabilidade 5	50% da Gratificação Pró-Reitor
5	Gratificação por Responsabilidade 6	60% da Gratificação Pró-Reitor
0	Gratificação por Responsabilidade 7	70% da Gratificação Pró-Reitor